ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

ATA Nº 015/2023 (14ª SESSÃO ORDINÁRIA)

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, o Poder Legislativo de Santo Augusto reuniu-se em sua sede para a realização da 14ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três. Participaram da sessão os seguintes vereadores e vereadora: o Presidente Ederson José Fucilini (PP), o Vice-Presidente Mauricio Duarte da Silva (UNIÃO), Secretária Glades de Fátima Vaz Bertollo (MDB), César Paulo Philippsen (PP), Horácio Ferrando Dornelles (PDT), Joel Antunes da Rosa (UNIÃO), Maxiliano Bahry (PDT), Maicon Maurício Lopes (PT) e Omar Angelo Santi (MDB). Foi efetuada a leitura de um trecho bíblico pelo Vereador Maicon. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou em discussão a ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02/05/2023. Não sendo a ata retificada, nem impugnada, foi aprovada. Passou-se para a leitura dos expedientes. Não houveram expedientes de origem do Poder Executivo. De origem do Poder Legislativo: o Projeto de Lei nº 06/2023, que "Estabelece a prioridade de contratação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais na abertura dos shows ou eventos musicais financiados por recursos públicos", de autoria do Vereador Maicon Mauricio Lopes, da Bancada do PT, foi baixado para Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento; Pedido de Providência, de autoria do Vereador Cesar Paulo Philippsen, da Bancada do PP: a) conforme anunciado em reunião com a Secretária de Saúde de Santo Augusto, o Posto de Saúde do bairro Santo Antônio será reformado. Com isso, sondam alugar peças de propriedade de terceiros para instalar o Poste junto a Av. Central, fora do bairro, e longe dos usuários. Solicita que o mesmo seja instalado dentro da Escola CIEP, b) solicitamos que sejam iniciados os trabalhos de infraestrutura, como calçamento, colocação de água, energia e iluminação pública nas áreas adquiridas para a construção de núcleos habitacionais, na totalidade de 100 moradias e c) solicita a laminação, encascalhamento e rolagem nas estradas que dá acesso aos moradores, entre a Ervaterira Seiva Gaúcha e Imacol, na Rua Inhacorá, linha Bertollo; o Pedido de Providência, de autoria do Vereador Ederson José Fucilini, da Bancada do PP, que solicita o encascalhamento no interior do Município, na localidade da Esquina Chiusa até a localidade de São Jacó e Pedido de Providência, de autoria da Vereadora Glades de Fátima Vaz Bertollo, da Bancada do MDB, solicita que seja feito um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Hilário Bertollo próximo a residência de nº 207. No momento, não existem projetos em tramitação nesta Casa Legislativa. Feita a leitura do expediente, foi aberto o Pequeno Expediente como ninguém se pronunciou então foi encerrado. Foi aberto o Grande Expediente e os vereadores que se pronunciaram foram os seguintes: Maicon, Mauricio, Maxiliano, Omar César, Ederson, Glades, Horácio e Joel. Aberta a Ordem do Dia: o Projeto de Lei nº 022/2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no PPA, na LDO e LOA, abrir Crédito Adicional Especial", foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 023/2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no PPA, LDO e LOA, abrir Crédito Adicional Especial", foi aprovado por unanimidade e o Projeto de Lei Complementar Nº 001/2023, que "Altera a Lei Complementar Nº 17, de 11 de maio de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura administrativo no âmbito do Poder Executivo do Município de Santo Augusto", foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Nas explicações pessoais pelo tempo regimental de três minutos se manifestaram os seguintes Vereadores: Maicon, César, Omar, Maxiliano e Horacio. Nada mais, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, ficando os Senhores Vereadores convocados para a

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

15ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 15 de maio, às 19h30min, conforme Regimento Interno. Consta nos anais da Casa a Gravação. Nada mais a tratar, eu, Luis Adriano Ávila do Prado, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata.